



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**EDITAL 04/2020- DEaD/UNIFAP, de 14 de setembro de 2020.**

**INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE IDOMAS (INGLÊS E FRANCÊS) – NÍVEL I- 60h**

O Departamento De Letras e Artes da Unifap - DEPLA, em parceria com o Departamento de Educação a Distância- DEaD, no âmbito de sua competência, torna público as inscrições para preenchimento de 240 vagas imediatas e formação de cadastro reserva do **Curso de Idiomas Níveis I, 60h, inglês ou francês do Projeto de Extensão Jovem Bilingue 2020**, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste edital e seus anexos, conforme segue.

**1. DAS DISPOSIÇÃO PRELIMINARES**

1.1 O **Projeto de Extensão Jovem Bilingue** disponibilizará vagas imediatas para o **Curso de Idiomas nível I 60h**, distribuídas para todos os municípios do Estado do Amapá, conforme o item 2.1 deste edital.

1.2 O curso terá como público-alvo jovens da comunidade em geral, com o objetivo de desenvolver uma comunicação básica em idiomas, inglês ou francês, em diversos contextos sociais, bem como despertar o interesse pelo aprendizado da língua estrangeira, proporcionando um importante instrumento de comunicação voltado aos jovens do Amapá.

1.3 A carga horária do curso é de 60 horas/aula e ele será implementado na modalidade de ensino à distância, por meio de plataformas digitais ( em caso de vídeo conferência) e pela plataforma Moodle do DeaD (conteúdos e atividades), durante o período de pandemia.

1.4 Os candidatos deverão possuir equipamentos eletrônicos como computadores ou smartphones com acesso a internet para participação nos cursos.

**2. DAS VAGAS**

2.1 O projeto de Extensão Jovem Bilingue, disponibilizará 240 vagas, sendo que 120 são para o curso de inglês e 120 são para o curso de francês. Ao final do curso, o (a) aluno (a) receberá um certificado de conclusão emitido pelo Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas – SIGAA.

2.2 A distribuição de vagas ofertadas está de acordo com quadro abaixo:

CURSO	TURNO	VAGAS	HORÁRIO	DIAS DA SEMANA	PERÍODO
Inglês	MANHÃ	120	10:00 as 12:00h	Terças e quintas-feiras	Outubro a dezembro de 2020
Francês	TARDE	120	16:00 as 18:00h		

2.1 O calendário de aulas estará disponível na aula inaugural do curso, prevista para o dia 06 de outubro.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão online, gratuitas e realizadas por formulário eletrônico nos dias **21 e 22 de setembro de 2020**, atendendo ao seguinte cronograma: as inscrições para o curso de inglês, ocorrerão **somente** no dia 21/09/2020, **até as 23:59 do dia 22/09/2020**, e as inscrições para o curso de francês, ocorrerão no dia 22/09/2020, **com término as 23:59 do dia 23/09/20**.

3.2 O Formulário eletrônico estará disponível somente nos dias programados e o acesso será na página do processo seletivo, pelo link <https://www2.unifap.br/ead/edital-bilingue/>

3.3 O Edital permitirá apenas uma inscrição. Sendo assim, o candidato realizará sua inscrição no dia determinado para cada curso.

3.4 Caso o candidato realize mais de uma inscrição, seja para o mesmo curso ou para cursos diferentes, a comissão levará em consideração, para efeitos de inscrição deferida, a primeira inscrição que constar no sistema.

### 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA.

4.1 Os critérios de seleção para as vagas são:

- a) Ordem de inscrição online até o preenchimento das vagas ofertadas.
- b) Ter idade mínima de 16 anos completos no momento da inscrição.

4.2 As inscrições excedentes (a partir do candidato 241) formarão cadastro reserva de forma que, em caso de desistência ou desclassificação, o pleiteante seguinte ocupará a vaga conforme ordem do cadastro reserva.

4.3 Os candidatos do cadastro reservas, conforme disponibilidade de vagas, serão chamados por meio de convocação publicada do site do DEPLA.

4.4 Será eliminado o candidato que não estiver de acordo com o que se pede no item 4.1 deste edital.

### 5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E POSTERIOR MATRÍCULA

5.1- Para efetivação da inscrição, o candidato deverá anexar todos os documentos solicitados, finalizando sua inscrição.

- a) Formulário On-line, disponível no anexo I;
- b) Cópia digital anexada ao formulário on-line do RG (frente e verso) ou documento com foto;
- c) Cópia digital anexada ao formulário on-line do CPF;
- d) Cópia digital anexada ao formulário on-line do comprovante de endereço;

5.2 Não terá sua inscrição efetivada no curso o candidato que não fizer o envio dos documentos conforme previsto no item 5.1 deste edital.

5.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar todo processo seletivo na página do Departamento de Educação a Distância. <https://www2.unifap.br/ead/editais/>

5.4 O candidato que não anexar à documentação no momento da inscrição será desclassificado, visto que a instituição não se responsabiliza por falta de documentos e/ou dificuldade em seu envio e/ou arquivos corrompidos.

5.5 A documentação que não estiver legível não será considerada.

5.6 Sob qualquer pretexto, não será aceita inscrição por meio de correspondência postal ou correio eletrônico.

5.7 Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

## **6. DOS RECURSOS**

6.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 24 horas após o resultado preliminar, utilizando o formulário constante no ANEXO II deste Edital, devidamente fundamentado, que será julgado no prazo máximo de um dia útil, pela comissão, contados após o término do prazo para recorrer.

6.2. O recurso deverá ser encaminhado em formulário disponibilizado no link de recurso na página do DEPLA, para o endereço de e-mail: [jovembilingue.unifap@gmail.com](mailto:jovembilingue.unifap@gmail.com).

6.3. Após análise, a resposta ao recurso será direcionada para o e-mail cadastrado no formulário de recurso.

6.4. Não será conhecido o recurso extemporâneo, inconsistente, que desrespeite a equipe organizadora deste certame e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste edital, bem como, não será aceito envio de novos documentos no período do recurso.

6.5. Em hipótese alguma será conhecido pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

## **7. CRONOGRAMA**

7.1 As etapas do processo seletivo serão realizadas conforme quadro abaixo:

<b>Evento</b>	<b>Dia</b>
Publicação do edital	14 setembro de 2020
Inscrição para o curso de inglês e envio dos documentos	21 de setembro de 2020
Inscrição para o curso de francês e envio dos documentos	22 de setembro de 2020
Resultado preliminar	24 de setembro de 2020
Interposição de recurso	25 de setembro de 2020
Resultado final	28 de setembro de 2020
Aula inaugural	0 de outubro de 2020

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e eventuais normas e comunicados a serem expedidos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2 Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;

b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

## **9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

9.1 O resultado preliminar será publicado no dia 24 de setembro de 2020 no endereço eletrônico: <https://www2.unifap.br/depla/>

9.2 A homologação dos resultados obedecerá ao cronograma contido no item 7 deste Edital.

9.3 Constará no resultado final listas com os nomes dos candidatos inscritos e organizados em suas respectivas turmas, conforme número de inscrição.

9.4 Serão publicados apenas os nomes dos candidatos aptos nas 240 vagas ofertadas.

9.6 Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

**Macapá/AP, 14 de setembro de 2020.**

**Prof. Melque da Costa Lima**  
Coordenador do projeto Jovem Bilingue  
Diretor do Depla  
Portaria nº 2690/2019

**Inajara Amanda Fonseca Viana**  
Vice-coordenadora do  
Projeto Jovem Bilingue

**Luzilene Alves da Cruz**  
Diretora do DEaD  
Portaria nº 1246/2019



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES**

**EDITAL 04/2020- DEaD/UNIFAP, de 14 setembro de  
2020.**

**ANEXO I - Formulário de inscrição.**

<b>Curso de Idiomas - Nível I, 60h.</b>				
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>				
Nome:				
Profissão:				
Data de Nascimento:	Sexo: ( ) Masc. ( ) Fem	Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:
Estado Civil:	Documento de identificação (RG)			CPF:
	Tipo:	Nº:	Órgão Exp.: UF	
Nome da Mãe:				
Nome do Pai:				
Endereço:				
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone:	Celular:	E-mail:		
<b>INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:</b> ( ) Inglês ( ) Francês		<b>TURNO:</b> ( ) Tarde ( ) Noite		
 <hr/> ASSINATURA DO CANDIDATO (A)  				
OBS: O candidato poder assinar o documento e inserir no formulário de inscrição.				

